



PORTARIA PRE-SP Nº 70, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00021703/2021), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 2/08/2021;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2021/2023 (período compreendido entre os dias 04/03/2021 a 03/03/2023, inclusive);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF- e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	JULHO/2021
018ª	BANANAL	GIANFRANCO SILVA CARUSO	27 e 28
061ª	JABOTICABAL	CARLOS MACAYOCHI DE OLIVEIRA OTUSKI	26 a 30
204ª	JARDINÓPOLIS	MARIA JULIA CAMARA FACCHIN	1 a 19, 21 a 27 e 29 a 31
204ª	JARDINÓPOLIS	IVAN CINTRA BORGES	20 e 28
102ª	PRESIDENTE VENCESLAU	HÉLIO PERDOMO JÚNIOR	26 a 30
130ª	SÃO PEDRO	FÁBIA CAROLINE DO NASCIMENTO	19 a 23
140ª	TATUÍ	RICARDO BELUCI	17 a 28 e 30 a 31
140ª	TATUÍ	JULIANA CAROSINI	29

DESTITUIR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF- e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; os seguintes Promotores de Justiça anteriormente designados para atuarem na condição de Promotores Eleitorais Substitutos, nos períodos abaixo discriminados, junto às Zonas Eleitorais respectivamente indicadas:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	JULHO/2021
204ª	JARDINÓPOLIS	MARIA JULIA CAMARA FACCHIN	20
102ª	PRESIDENTE VENCESLAU	HÉLIO PERDOMO JÚNIOR	23 a 25
130ª	SÃO PEDRO	FÁBIA CAROLINE DO NASCIMENTO	24 a 30
140ª	TATUÍ	RICARDO BELUCI	29

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 4 de agosto de 2021

(assinatura digital)

SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS

Procurador Regional Eleitoral

Assinado com login e senha por SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS, em 04/08/2021 16:16. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 656619BF.3A738734.D62386F8.787679F2